



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

CAUCAIA

Boletim Oficial do Município

31 de Maio de 2004 - ANO III - Nº 33 / CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 / Pág. 413 à 424

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1582, DE 03 DE MAIO DE 2004. *Concede ao Ex-Deputado Federal e Jornalista Temístocles de Castro e Silva, o Título de Cidadão Caucaense.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao ex-Deputado Federal e Jornalista Temístocles de Castro e Silva, brasileiro, natural de Caridade CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 1583, DE 13 DE MAIO DE 2004. *Denomina de "EEIEF Verônica Maria Silva de Menezes" a EEIEF de Nova Munguba Icarai.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica denominada de "EEIEF Verônica Maria Silva de Menezes" a EEIEF localizada na Comunidade de Nova Munguba Icarai. **Art. 2º.** É parte integrante desta Lei cópia do seu atestado de óbito. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 1584, DE 13 DE MAIO DE 2004. *Denomina de "Antonia Gomes dos Santos Silva (DEUZIMAR)" a Casa do Agente Comunitário de Saúde de Caucaia ACS localizada no Centro de Caucaia.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.**

Fica denominada de "Antonia Gomes dos Santos Silva (DEUZIMAR)", a Casa do Agente Comunitário de Saúde de Caucaia ACS, localizada na Rua da Consolação, Centro de Caucaia. **Art. 2º.** É parte integrante desta Lei cópia do atestado de óbito. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 1585, DE 13 DE MAIO DE 2004. *Denomina de "Rua Antonio Afrodísio Guerra" a Rua sem denominação oficial, localizada no Parque Deodato Jardim Icarai, neste Município.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica denominada de "Rua Antonio Afrodísio Guerra", a Rua sem denominação oficial, localizada no Parque Deodato Jardim Icarai, neste Município. **Art. 2º.** É parte integrante desta Lei cópia do atestado de óbito e abaixo assinado. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 1586, DE 19 DE MAIO DE 2004. *Denomina de "Ginásio Poli-esportivo João Matias Menezes", o Ginásio localizado no Distrito de Primavera.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica denominado de Ginásio Poli-esportivo João Matias Menezes, o Ginásio localizado no Distrito de Primavera. **Art. 2º.** É parte integrante desta Lei cópia do atestado de óbito. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**Conservar o patrimônio comum
é o registro de sua dignidade**



— **Prefeito**
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

— **Vice-Prefeito**
VAGO

— **Chefe de Gabinete**
LIADERSON PONTES FILHO

— **Procurador Geral do Município**
JOSÉ SILVIO FRANÇA AZEVEDO

— **Secretário de Finanças, Orçamento e Administração**
PAULO AUSTRANGESILO AZEVEDO DE CASTRO

— **Secretária de Educação**
LÚCIA MACÊDO SALES

— **Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania**
LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA

— **Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura**
JOSÉ ESTOLANO POLARY MAIA NETO

— **Secretário de Desenvolvimento Econômico**
AUDÍZIO UCHÔA DE AQUINO FILHO

— **Secretária de Saúde**
DENISE PONTES JUCÁ TELES

— **Secretário de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio Ambiente**
IVAN CORREIA SALES

— **Controlador**
GERALDO JUAREZ RODRIGUES COUTINHO

— **Assessor de Articulação Política, Comunicação e Ouvidoria**
ANTÔNIO MARQUES CAVALCANTE

— **Assessoria de Planejamento**
CÍCERO BESERRA VIANA

— **Fundação de Turismo, Esporte e Cultura**
ANDRÉA SIQUEIRA SILVA

— **Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano**
ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA

— **Instituto de Previdência do Município**
HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO

— **Diagramação e Arte Final**
REGINALDO COSTA GOMES

— **Revisão Ortográfica**
RHENO MENDES DE PINHO



Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Rua Engenheiro João Alfredo, 101, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 342.8147

LEI Nº 1587, DE 19 DE MAIO DE 2004. *Dá denominação às ruas sem denominações oficiais, localizadas no Distrito de Primavera, neste Município.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Ficam denominadas as ruas sem denominação oficial, localizadas no Distrito de Primavera, neste Município, delimitadas em toda sua extensão, conforme planta de situação anexa, partes integrante desta Lei: “Rua Santa Clara”; “Rua Nossa Senhora Aparecida”; “Rua São Francisco”; “Rua Santa Edwigens”; “Rua da Paz”; “Rua Nossa Senhora de Fátima”; “Rua São João”; “Rua Santo Antônio”. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETOS

DECRETO Nº 021-A, DE 29 DE ABRIL DE 2004. *Dispõe sobre a prorrogação da decretação de calamidade pública face as enchentes e as elevadas precipitações pluviométricas e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV, da Lei Orgânica do Município e Constituições Federal e Estadual; **CONSIDERANDO** a situação climática

irregular porque passa o Estado do Ceará e em particular este Município; **CONSIDERANDO** a dramática situação dos munícipes que residem nas áreas de risco deste Município; **CONSIDERANDO** a extrema necessidade de atendimento às famílias localizadas nas mencionadas áreas; **CONSIDERANDO** ser urgente e inadiável o socorro às vítimas residentes nas áreas abaixo nominadas; **CONSIDERANDO** que se faz necessária a extensão da decretação de emergência, tendo em vista que têm continuidade as ações conclusivas dos atendimentos por parte da Defesa Civil às famílias vítimas das enchentes ocorridas neste Município. **DECRETA: Art. 1º.** Fica prorrogado pelo prazo de noventa (90) dias o decreto de calamidade pública no Município de Caucaia, nas seguintes áreas: Sede, Grande Jurema, Tabapuá, Capuan e Sítios Novos, para que surta seus legais efeitos. **Art. 2º.** Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC/Comissão Municipal de Defesa Civil COMDEC, os procedimentos necessários aos atendimentos conclusivos das ações da defesa civil às famílias vítimas das enchentes. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de Abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 025, DE 13 DE MAIO DE 2004. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, que o



concurso público de magistério de Caucaia terá o prazo expirado em 05 de junho de 2004. **CONSIDERANDO** a previsão no edital de prorrogação do prazo de validade do concurso. **CONSIDERANDO** a necessidade de um ato tão somente para dar publicidade a esta prorrogação. **CONSIDERANDO** ainda o exposto no § 2º, do artigo 119, da Lei Orgânica do Município. **DECRETA: Art. 1º.** Fica prorrogado nos termos do edital 01/2002, o prazo de validade do Concurso Público que deu provimento aos cargos de professores do Município de Caucaia realizado no dia 07 de maio de 2002 e homologado em 05 de junho de 2004. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 026, DE 17 DE MAIO DE 2004. *Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo aos servidores municipais de Caucaia e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as Constituições Federal e Estadual; **CONSIDERANDO** que o salário mínimo nacional sofreu reajuste com vigência a partir de 1º de maio do corrente ano; **CONSIDERANDO** que, procedido o levantamento do impacto financeiro originado do reajuste em referência, ficou constatado que a elevação salarial dos servidores municipais acha-se compatível com disposições contidas na Lei Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **CONSIDERANDO** que, a Constituição Federal estabelece no inciso IV, do art. 7º, a obrigatoriedade do pagamento do salário mínimo nacional como remuneração aos trabalhadores; **DECRETA: Art. 1º.** Nenhum servidor ativo ou inativo, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Caucaia, perceberá, a partir de 1º de maio de 2004, remuneração inferior ao salário mínimo nacional de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), exceção aos casos de aposentadorias proporcionais e/ou pensões por cotas, conforme preceitua o art. 2º da Lei Municipal nº 1207/99. **Art. 2º.** O salário mínimo será aplicado proporcionalmente aos servidores com carga horária diferenciada, ou seja, mediante hora trabalhada nos termos da legislação reguladora da matéria. **Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagem a 1º de maio de 2004. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 27, DE 17 DE MAIO DE 2004. *Dispõe sobre a substituição de servidor à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia, alterando a composição estabelecida no Decreto nº 057/2003 e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, usando a faculdade que lhe é conferida pelo Art. 59, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a postulação formulada pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Caucaia, em audiência

realizada com o Gestor Municipal; **CONSIDERANDO** que a atividade funcional desenvolvida concomitantemente com a de sindicalista causa transtorno a administração municipal; **CONSIDERANDO** que a atividade sindical deve ser exercida com isenção e fora dos locais de trabalho dos servidores municipais de Caucaia; **CONSIDERANDO** que a solicitação de substituição de servidores colocados à disposição do SINDSEP está contida nos ofícios de nºs 37/04 (processo nº 1611/2004) e 64/2004 (processo nº 4286/2004); **RESOLVE: I** Colocar à disposição do Sindicato dos Servidores Municipais de Caucaia, os seguintes servidores integrantes dos quadros funcionais deste Município: 1. CATARINA MARIA DE LIMA, professora, matrícula nº 09736. 2. ERENITA NUNES RAMALHO, aux. Enfermagem, matrícula nº 00.272. 3. ENEDINA SOARES DA SILVA, professora, matrícula nº 09748. 4. FRANCISCO EVANDRO DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 10394. **II.** Os servidores nominados no item antecedente ficam à disposição do Sindicato dos Servidores Municipais de Caucaia, com todos os seus vencimentos e vantagens financeiras, enquanto permanecer no exercício do mandato no Sindicato, sendo permitida a substituição por outro membro que integre a Diretoria do SINDSEP, desde que não acarrete em prejuízo por carência para o órgão a que o servidor estiver subordinado administrativamente. **III.** Este Decreto tem vigência retroativa a 17 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05, DE 19 DE MAIO DE 2004. O CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 001/2001, de 02.01.2001 e Lei Municipal 1.440/2001, de 03.12.2001, que incluem a direção do Gabinete do Prefeito. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 079/98, de 31 de dezembro de 1998, e seu Anexo único, 018/01 e seu Anexo Único e Decreto 020/2002, de 01 de fevereiro de 2002, e seu Anexo Único; **RESOLVE: I** **CONCEDER** ao Sr. Raimundo Gomes dos Santos, Prefeito Municipal de Caucaia, 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza/CE Brasília/DF Fortaleza/CE, à conta da dotação orçamentária desta pasta, para despesas com viagem à Cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 19 a 21 de abril de 2004, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0005.2000.7000.1 Elemento de Despesas 33.90.14 e das passagens correrão por conta do Elemento de Despesas 33.90.33. **Registre-se, Dê-se ciência, Cumpra-se.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de maio de 2004. **LIADERSON PONTES FILHO - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 34/04, DE 10 DE MAIO DE 2004. **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS.**



Resolve conceder diárias e passagens aéreas. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 001/2001, de 02/01/2001; **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 105 e 199, da Lei Municipal 678, de 30/09/91, Estatuto dos Servidores Municipais de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 079/98, de 31 de dezembro de 1998 e seu anexo Único; **RESOLVE: I** Autorizar o afastamento do Município de Caucaia, de **Luiza de Lourdes Bezerra Mota**, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, para participar, do II Seminário do Sistema Único de Assistência Social e acompanhamento de processos perante o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na cidade de Brasília DF, concedendo-lhe a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) referente a 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o período de 11 e 12 do mês de Maio de 2004, a cargo da dotação orçamentária Nº 0701.08.122.0027.20270001-3.3.90.14.00. II Conceder passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, a cargo da dotação orçamentária nº 0701.08.122.0027.20270001-3.3.90.33.00. III A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 35/04, DE 10 DE MAIO DE 2004. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS. *Resolve conceder Diárias e Passagens Aéreas.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 001/2001, de 02/01/2001; **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 105 e 199, da Lei Municipal 678, de 30/09/91, Estatuto dos Servidores Municipais de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 079/98, de 31 de dezembro de 1998 e seu anexo único; **RESOLVE: I** autorizar o afastamento do Município de Caucaia, de Suedde Zingara Roza de Oliveira, Sub-Secretária de Educação, para participar do **VI Congresso Nacional de Dirigentes Municipais de Educação**, na cidade de Belo Horizonte MG, concedendo-lhe a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o período de 12 a 14 de maio de 2004, a cargo da dotação orçamentária nº 0821.12.122.034.2040000133.90.14.00.11. II Conceder passagens aéreas Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, a cargo da dotação orçamentária nº 0821.12.122.034.20400001.33.90.33.00.11. III A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 36/04, DE 17 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, usando as atribuições legais que lhe são outorgadas. **CONSIDERANDO** o artigo 3º, inciso II, letra "b", da Lei Municipal 1.385/01, de 03 de julho de 2001; **RESOLVE: I** Indicar para exercer o Cargo de Conselheiro de primeiro e segundo suplentes, do Prefeito Municipal de Caucaia, no Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Fortaleza, as seguintes pessoas: 1º Suplente: Assistente Social Luiza de Lourdes Bezerra; 2º Suplente: Engenheiro Joaquim Bento Cavalcante Filho, que atuará, também, como assessor técnico do Prefeito e da

primeira Suplente, na parte de Infra-Estrutura. **III Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 37/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I** ALTERAR a carga horária da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA MAIA LEMOS LOPES**, matrícula nº 09725, Professor Educação Básica Classe "B", ref. EDUCLB, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 2611/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 38/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I** ALTERAR a carga horária do servidor **FRANCISCO NILSON IVO PIRES**, matrícula nº 09697, Professor Educação Básica Classe "B", ref. EDUCLB, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 2544/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOSSANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 39/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I** ALTERAR a carga horária da servidora **CLÁUDIA MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 08853, Professor Educação Básica Classe "B", ref. EDUCLB, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 13448/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOSSANTOS PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 40/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I** ALTERAR a carga horária da servidora **CLÁUDIA MARIA AGUIAR VASCONCELOS SIQUEIRA CAMPOS**, matrícula nº 08851, Professor Educação Básica Classe "B", ref. EDUCLB, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 2497/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 41/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I** ALTERAR a carga horária da servidora **MARIA INÊS VASCONCELOS**, matrícula nº 09021, Professor Educação Básica Classe "A", ref. EDUCLA, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais,



tendo em vista o disposto no Processo nº 2499/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 42/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I ALTERAR** a carga horária da servidora **TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº 09249, Professor Educação Básica Classe "A", ref. EDUCLA, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 2576/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 43/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I ALTERAR** a carga horária da servidora **FRANCISCA MARLONIA BARBOSA PEREIRA**, matrícula nº 9228, Professor Educação Básica Classe "B", ref. EDUCLB, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 0242/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 44/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I ALTERAR** a carga horária da servidora **FRANCISCA CATIA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 08886, Professor Educação Básica Classe "A", ref. EDUCLA, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 1302/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 45/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I ALTERAR** a carga horária da servidora **REGINA LUCIA GONDIM DE ASSIS**, matrícula nº 09217, Professor Educação Básica Classe "B", ref. EDUCLB, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 044/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 46/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I ALTERAR** a carga horária da servidora **MARIA DAS GRAÇAS AMORIM SILVA**, matrícula nº 09280, Professor Educação Básica Classe "A", ref. EDUCLA, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 2818/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

CAUCAIA, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 47/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I ALTERAR** a carga horária da servidora **RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES**, matrícula nº 9282, Professor Educação Básica Classe "A", ref. EDUCLA, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 0243/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 48/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I ALTERAR** a carga horária da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CORDEIRO**, matrícula nº 01585, Professor Educação Básica Classe "A", ref. EDUCLA, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 2256/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 49/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I ALTERAR** a carga horária da servidora **MARIA HELENA CAVALCANTE COSTA**, matrícula nº 09018, Professor Educação Básica Classe "A", ref. EDUCLA, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 12505/02, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 50/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I ALTERAR** a carga horária da servidora **SONIA MARIA GOMES LIMA**, matrícula nº 09108, Professor Educação Básica Classe "A", ref. EDUCLA, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 2205/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 51/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I ALTERAR** a carga horária da servidora **MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO**, matrícula nº 09030, Professor Educação Básica Classe "B", ref. EDUCLB, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 4301/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA**



MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 52/04, DE 25 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 28, da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998; **RESOLVE: I ALTERAR** a carga horária da servidora **MARIA EUNICE TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 02728, Professor Educação Básica Classe "A", ref. EDUCLA, de 100 (cem) horas mensais para 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vista o disposto no Processo nº 1571/04, a partir de 25 de maio de 2004. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATOS

ATO Nº 134/04, DE 30 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 1º de maio de 2004, as pessoas abaixo relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: DJAMIRA DUARTE MACIEL; CARGO: CHEFE SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL; SIMBOLOGIA: DAS-6. NOME DO TITULAR: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS; CARGO: CHEFE SETOR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; SIMBOLOGIA: DAS-6. NOME DO TITULAR: CLÁUDIA TÂNIA GÓIS DE O. SALDANHA; CARGO: CHEFE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL; SIMBOLOGIA: DAS-7. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 134-A/04, DE 30 DE ABRIL DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, inciso I da Lei nº 678/91 e, **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF. **RESOLVE: EXCLUIR**, a partir de 30 de abril de 2004, do Programa Saúde da Família, os servidores abaixo relacionados, integrantes da Secretaria de Saúde. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: AUDIZIO BESSA DE QUEIROZ; CARGO: MÉDICO - PSF; LOTAÇÃO: PSF CENTRO DE ASSISTÊNCIA MARIA FIRMINO MENDES CENTRO; NOME DO TITULAR: FRANCISCO APOLIANO GOMES; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE DOS MATÕES. NOME DO TITULAR: GERMANO CORREIA LIMA FALCÃO; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE TABULEIRO GRANDE. NOME DO TITULAR: LAEL BORGES PONTES; CARGO: DENTISTA PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE PARAZINHO. NOME DO TITULAR: MARTHA JEANNE SIMÕES ARAÚJO; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF UNID. DE SAÚDE SANTA TEREZINHA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 135/04, DE 03 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 03 de maio de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. NOME DO TITULAR: JOSÉ TARCISIO CAVALCANTE MURATORI; CARGO: DIRETOR DE DESENV. URBANO E SANEAMENTO BÁSICO; SIMBOLOGIA: DAS-3. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 136/04, DE 03 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 05 de abril de 2004, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. NOME DO TITULAR: ELISANGELA FERREIRA BARBOSA; CARGO: CHEFE DE UNIDADE DE CONTROLE DE VIATURAS; SIMBOLOGIA: DAS-7. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 137/04, DE 03 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 16 de abril de 2004, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1478/02, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 04 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: NOME: JANETE ETIENE MARQUES DE LIMA; CARGO: DIRETOR; EXERCÍCIO: EEIEF MARIA LUIZA DO VALE FORTE. NOME: ZORAIDA PESSOA DE ALBUQUERQUE; CARGO: COORD PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: EEIEF MANUEL CAMILO. NOME: JOYLSON ALMEIDA DE SOUSA; CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR; EXERCÍCIO: EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 138/04, DE 03 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 03 de maio de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. NOME DO TITULAR: GILENO CAMPOS JÚNIOR; CARGO: DIRETOR DE**



ENGENHARIA; SIMBOLOGIA: DAS-3. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 139/04, DE 03 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 03 de maio de 2004, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **GABINETE DO PREFEITO. NOME DO TITULAR: GUTEMBERG ELESBÃO CHAVES DOS SANTOS; CARGO: ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I; SIMBOLOGIA: DAS-3. NOME DO TITULAR: CLAUDÊNIA NOBRE CUNHA; CARGO: ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II; SIMBOLOGIA: DAS-4. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 140/04, DE 03 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 03 de maio de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **GABINETE DO PREFEITO. NOME DO TITULAR: GUTEMBERG ELESBÃO CHAVES DOS SANTOS; CARGO: CHEFE SETOR APOIO INSTRUMENTAL; SIMBOLOGIA: DAS-6. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 141/04, DE 03 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 03 de maio de 2004, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. NOME DO TITULAR: GILENO CAMPOS JÚNIOR; CARGO: DIRETOR DE DESENV. URBANO E SANEAMENTO BÁSICO; SIMBOLOGIA: DAS-3. NOME DO TITULAR: CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO; CARGO: DIRETOR DE ENGENHARIA; SIMBOLOGIA: DAS-3. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 142/04, DE 05 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 03 de maio de 2004, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: MEIRIDIANA ARAÚJO DE**

SOUSA; CARGO: DIRETORA ADJUNTA; EXERCÍCIO: EEIEF FRANCISCA ALVES DO AMARAL. NOME: IOLANDA DE LIMA MORAIS; CARGO: SECRETÁRIA; EXERCÍCIO: EEIEF CELINA SÁ MORAIS. NOME: CÉLIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES; CARGO: DIRETORA ADJUNTA; EXERCÍCIO: EEIEF MARIA DOLORES MENEZES. NOME: DJELANE MARQUES DA SILVA; CARGO: COORD. PEDAGÓGICA; EXERCÍCIO: EEIEF JOÃO CORDEIRO DE MIRANDA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 143/04, DE 03 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF, e o Art. 15, I, letra d, da Lei Municipal 001/2001; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 03 de maio de 2004, para o cargo e simbologias, os profissionais abaixo relacionados: **NOME: ADRIANA ABREU DE MELO; CARGO: MÉDICO-PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE NOVO PABUSSÚ. NOME: ALEXANDRE LOUREIRO FARIA; CARGO: MEDICO-PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE GUADALAJARA II. NOME: DANILO ROCHA DE JESUS; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE DE TABAPUZINHO. NOME: GERALDO SOARES DE OLIVEIRA; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE DO NOVO PABUSSU. NOME: JANAINA MORENO NOGUEIRA; CARGO: ENFERMEIRA PSF; LOTAÇÃO: PSF CENTRO DE SAÚDE DE CAUCAIA. NOME: LEONARDO TEIXEIRA DE QUEIROZ; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF UNID. SAÚDE SANTA TEREZINHA. NOME: MARIA CELY TEIXEIRA DE OLIVEIRA; CARGO: ENFERMEIRA PSF; LOTAÇÃO: PSF POSTO DE SAÚDE DA CATUANA. NOME: MARTA LILIANE NUNES VASCONCELOS ASSUMPTÃO BORGES; CARGO: MÉDICO PSF; LOTAÇÃO: PSF CENTRO DE ASSISTÊNCIA MARIA FIRMINO MENDES CENTRO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.

ATO Nº 144/04, DE 03 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 03 de maio de 2004, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, cargo de dentista do PROGRAMA SAÚDE BUCAL no Município: **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: ANA CLÁUDIA DOS SANTOS VIEIRA DA FONSECA; CARGO: DENTISTA; LOTAÇÃO: UNIDADE DE SAÚDE CAPEMI. NOME DO TITULAR: MIRELA LIMA MARQUES; CARGO: DENTISTA; LOTAÇÃO: CENTRO DE SAÚDE DE CAUCAIA. NOME DO TITULAR: REBECA BASTOS ROCHA ARAÚJO; CARGO: DENTISTA; LOTAÇÃO: PSF ROCILDA PONTES. NOME DO TITULAR: ANDREA ALVES DAMASCENO; CARGO: DENTISTA; LOTAÇÃO: UNIDADE DE SAÚDE SANTA TEREZINHA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**.



ATO Nº 144-A/04, DE 03 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 11 de maio de 2004, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1478/02, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 04 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: ANA ALICE MARTINS DE MIRANDA ALVES; CARGO: DIRETOR ADJUNTO; EXERCÍCIO: EEIEF INST BATISTA MARIA CARMÉLIA BARROS. NOME: EDNA MARIA BASTOS VIANA; CARGO: DIRETOR ADJUNTO; EXERCÍCIO: EEIEF MARIA MOTA RODRIGUES. NOME: ELIANE DE MENEZES DIAS; CARGO: COORD PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: EEIEF AFFONSO DE MEDEIROS. NOME: ERTENEIDA MARIA PONTES GOMES; CARGO: DIRETOR ADJUNTO; EXERCÍCIO: EEIEF VICENTE TORQUATO DE ARAÚJO. NOME: MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES; CARGO: DIRETOR; EXERCÍCIO: EEIEF MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA. NOME: SANDRA MARIA DA SILVA DA COSTA OLIVEIRA; CARGO: DIRETOR ADJUNTO; EXERCÍCIO: EEIEF AUREA ALVES PEREIRA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de maio de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 144-B/04, DE 03 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 11 de maio de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES; CARGO: COORD PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: EEIEF MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de maio de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 144-C/04, DE 03 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 03 de maio de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. NOME DO TITULAR: CARLOS RENAN MONTEIRO LIMA; CARGO: CHEFE UNIDADE DE APOIO INSTRUMENTAL; SIMBOLOGIA: DAS-7. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de maio de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 114-D/04, DE 03 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 03 de

maio de 2004, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. NOME DO TITULAR: CARLOS RENAN MONTEIRO LIMA; CARGO: CHEFE DE NÚCLEO DE EMPENHOS E PAGAMENTOS; SIMBOLOGIA: DAS-5. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de maio de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 145/04, DE 14 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 15 de maio de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **GABINETE DO PREFEITO. NOME DO TITULAR: SÉRGIO AUGUSTO BORGES DA SILVA; CARGO: COORD. DE INFORMÁTICA; SIMBOLOGIA: DAS-2. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de maio de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 146/04, 14 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, inciso I da Lei nº 678/91 e, **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF. **RESOLVE: EXCLUIR**, a partir de 15 de maio de 2004, do Programa Saúde da Família, o servidor abaixo relacionado, integrante da Secretaria de Saúde. **NOME: LIANA MONTEIRO MENDES; CARGO: MÉDICO PSF; EXERCÍCIO: PSF TABAPUAZINHO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de maio de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 147/04, DE 14 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 14 de maio de 2004, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: ESMERALDA LOPES DA COSTA; CARGO: DIRETORA; EXERCÍCIO: EEIEF ANTONIO MIRANDA DE MELO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de maio de 2004. RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 148/04, DE 14 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 14 de maio de 2004, as pessoas abaixo relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: ANA MARIA**



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

FEIJÓ SABÓIA; **CARGO:** DIRETORA; **EXERCÍCIO:** EEIEF ANTÔNIO MIRANDA DE MELO. **NOME:** ESMERALDA LOPES DA COSTA; **CARGO:** COORD. PEDAGÓGICA; **EXERCÍCIO:** EEIEF ANTONIO MIRANDA DE MELO. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 149/04, DE 24 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34, da Lei Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2001; **RESOLVE: I. DESIGNAR LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA e LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS**, respectivamente Secretária e Sub-Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, para assinar/fornecer declarações de endereço no intuito de confirmar o logradouro/bairro do trabalhador junto à CAIXA, para fins de saque da conta vinculada do FGTS, conforme art. 5º, do Decreto nº 5.014, de 12 de março de 2004. **II. A designação objeto do item anterior não acarretará custos financeiros para a municipalidade. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 150/04, DE 31 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 31 de maio de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR:** ISABEL CRISTINA BARBOSA; **CARGO:** SUB-SECRETÁRIA DE SAÚDE; **SIMBOLOGIA:** DAS-1. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 150-A/04, DE 31 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 31 de maio de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **GABINETE DO PREFEITO. NOME DO TITULAR:** LIADERSON PONTES FILHO, **CARGO:** CHEFE DE GABINETE; **SIMBOLOGIA:** DESPADRONIZADA. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 150-B/04, DE 31 DE MAIO DE 2004. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 31 de maio de 2004, a pessoa abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.459, de 10 de abril de 2002. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO. NOME DO TITULAR:** PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE; **CARGO:**

CHEFE NÚCLEO DE INFRAÇÕES E VEÍCULOS APREENHIDOS; SIMBOLOGIA: DAS-5. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 10582/03 e de conformidade com o Artigo 71, da Lei 437/86 Plano de Carreira do Magistério Municipal, **RESOLVE CONCEDER a MARLENE DA ROCHA TEMOTEO**, matrícula nº 01919, ocupante do cargo de Professor Educação Básica "A", lotada na Secretaria de Educação, **REDUÇÃO DE SUA CARGA HORÁRIA** de 200 (duzentas) para 100 (cem) horas mensais, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias, em virtude de a mesma haver completado mais de 20 (vinte) anos na função do Magistério. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1590/04 da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Administração e, ainda, com fundamento no Art. 85, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **FRANCISCA LUCILAN MESQUITA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica B, Referência EDUCLB, matrícula nº 9886, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 25 de maio de 2004. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de maio de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2004. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1459/02, de 10 de abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e suas competências. **CONSIDERANDO** a versatilidade das motos na fiscalização de Trânsito, com eficácia e rapidez, bem como, para acompanhar como batedores quaisquer eventos onde se fizerem necessários. **RESOLVE: I** Nomear os Agentes de Trânsito para compor a equipe de batedores: André do Nascimento Josino (Mat. nº 12408); César Pessoa de Aguiar (Mat. 12415); João Monteiro dos Santos Neto (Mat. nº 12428); Francisco Tiago Quintela de Melo (Mat. nº 12417); José Laércio Rocha Santos (Mat. nº 12429); Mauricélio da Silva Santana (Mat. nº 12442); Manoel Edgar Soares de Castro (Mat. nº 12437); Glauber Marques Nojosa (Mat. nº 12422). **II** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 20 de maio de 2004. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE.**



SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33/04, O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 90 e 92 da Lei 678, de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDSON DE SOUZA FREITAS**, matrícula nº 10429, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ADO 05A, lotado na Secretaria de Saúde, **REDUZIR** em 02 (duas) horas o seu expediente diário, para freqüentar Curso de Licenciatura Plena em Educação Física Magistério na Universidade Estadual Vale do Acaraú, devendo, excepcionalmente, cumprir os seguintes horários: de 08:00h às 12:00h e 13:00 às 15h, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias, no período de 06 (seis) meses. Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 31 de março de 2004. **PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 12602/03, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **EDILEUZA MATIAS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO01, matrícula nº 2769, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO**, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, a ser gozada integralmente a partir de 07 de maio de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de maio de 2004. **PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2085/04, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA GIZELDA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, Referência EDUCLA, matrícula nº 1655, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO**, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1992 a 02/06/1997, a ser gozada parceladamente nos meses de MAIO, JUNHO e AGOSTO de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de maio de 2004. **PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2992/04, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CORDEIRO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica B, Referência EDUCLB, matrícula nº 9262, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO**, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05/02/1999 a 05/02/2004, a ser gozada parceladamente nos meses de MAIO, JUNHO e AGOSTO de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de maio de 2004. **PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2595/04, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA JULIA ALVES PEDROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO01, matrícula nº 2564, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO**, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada integralmente a partir de 17 de maio de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de maio de 2004. **PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2646/04, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **ANTONIO SIQUEIRA PEDROSA**, ocupante do cargo de Vigia, Referência ADO01A, matrícula nº 2563, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO**, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente a partir de 17 de maio de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de maio de 2004. **PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3536/04, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA MOTA GOMES**, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, Referência DESP01A, matrícula nº 1953, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO**, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada integralmente a partir de 17 de maio de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de maio de 2004. **PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 13612/04, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **FRANCISCA AVANIR DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, Referência EDUCLA, matrícula nº 2398, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO**, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada parceladamente nos meses de MAIO, JUNHO e AGOSTO, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de maio de 2004. **PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2775/04, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA MARLENE CAULA ALVES**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, Referência EDUCLA, matrícula nº 1125, lotada na Secretaria

de Educação, LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, a ser gozada parceladamente nos meses de MAIO, JUNHO e AGOSTO, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de maio de 2004. PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 43, DE 14 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2774/04, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Educação Básica B, Referência EDUCLB, matrícula nº 2708, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada parceladamente nos meses de MAIO, JUNHO e AGOSTO, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de maio de 2004. PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 44, DE 14 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2085/04, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor RAIMUNDO SARAIVA GOMES, ocupante do cargo de Vigia, Referência ADO01A, matrícula nº 2718, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente a partir de 17 de maio de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de maio de 2004. PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 45, DE 24 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3580/04, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA DOS PRAZERES PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, Referência EDUCLA, matrícula nº 3000, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada parceladamente nos meses de JUNHO, AGOSTO e SETEMBRO, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de maio de 2004. PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 11583/03, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora REGINA CLAUDIA PINHEIRO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor Educação Básica B, Referência EDUCLB, matrícula nº 9081, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 09/03/1998 a 09/03/2003, a ser gozada parceladamente nos meses de JUNHO, SETEMBRO e NOVEMBRO, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de maio de 2004.

PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4084/04, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora RAIMUNDA TAVEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO01, matrícula nº 1727, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada parceladamente nos meses de JUNHO, AGOSTO e SETEMBRO, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de maio de 2004. PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3535/04, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA MACIEL BARBOSA, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, Referência DESP02A, matrícula nº 1937, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada parceladamente nos meses de JUNHO, AGOSTO e SETEMBRO, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de maio de 2004. PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 49, DE 28 DE MAIO DE 2004. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4087/04, RESOLVE CONCEDER de acordo com o Artigo 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor RAIMUNDO LEOSVALDO ALVES LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO05, matrícula nº 1086, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada parceladamente nos meses de JUNHO, JULHO e AGOSTO de 2004, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de maio de 2004. PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/04. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: Indústria e Comércio de Laticínios Gurjão. OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de alimentícios para atender as necessidades de merenda escolar das escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Pregão 11/2004 e na Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores e na proposta de preços pela contratada. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 19.656,00 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será até 31 de Dezembro de 2004. DATA DA ASSINATURA: 1º de Abril de 2004. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/04. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Comercial F J de Estivas e Cereais Ltda. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de alimentícios para atender as necessidades de merenda escolar das escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Pregão 11/2004 e na Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores e na proposta de preços pela contratada. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 127.603,20 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de abril de 2004. **LÚCIA MACEDOSALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2004. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Nutrine Nutrimentos Nordeste Ltda. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de alimentícios para atender as necessidades de merenda escolar das escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Pregão 11/2004 e na Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores e na proposta de preços pela contratada. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 65.287,60 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato será até 31 de Dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de Abril de 2004. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2004. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** FAMERT Comércio e Representações Ltda. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades de merenda escolar das escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 11/2004 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 137.918,60 (cento e trinta e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** Tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de abril de 2004. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2004. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** M M Araújo Distribuidora. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades de merenda escolar das escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 11/2004 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 159.945,50 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** Tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de Abril de 2004. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2004. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** COMAX Comercial Máxima Ltda. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades de merenda escolar das escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 11/2004 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** 721.900,70 (setecentos e vinte e um mil, novecentos reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** Tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de abril de 2004. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2004. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** R Neyva Comercial Ltda. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades de merenda escolar das escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 11/2004 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 101.388,92 (cento e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** Tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura até 31 de

dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de abril de 2004. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2004. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** La Delice Comercial Ltda. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades de merenda escolar das escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 11/2004 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 20.720,00 (vinte mil, setecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** Tornar-se-á efetivo a partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de abril de 2004. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2004. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Maria Célia Matias Gomes. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Vereador Gilberto Gadelha, 300, Caucaia Ce, para o funcionamento do anexo da EEF Corália Gonzaga Sales, ligada à Secretaria de Educação do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Processo de Dispensa de Licitação 02/2004 e nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato será até 31 de dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. Caucaia, 02 de Fevereiro de 2004. **LUCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2004. CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO ESPORTE AMADOR DE CAUCAIA. **OBJETO:** O presente contrato tem como objetivo apoio financeiro para custear despesas com arbitragem do I copão de futebol máster de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência por 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Fevereiro de 2004. Caucaia, 11 de Fevereiro de 2004. **LUCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2004. CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. **CONVENIENTE:** J A COMÉRCIO DE LANCHES LTDA. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a compra de lanches para eventos do Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 29.230,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência até 31 de dezembro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2004. Caucaia, 20 de fevereiro de 2004. **LUCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2004. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** APC Assessoria de Projetos e Construções Ltda. **OBJETO:** Execução das Obras e Serviços de reforma da escola EEF padrão quatro salas Nova Munguba. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na carta Convite nº 17/2004. **VALOR:** R\$ 143.388,37 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias corridos, a partir de expedida a ordem de serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2004. **LUCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**



